



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 258/2026

Data: 19 de março de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a criação de força-tarefa em fonoaudiologia para atendimento de crianças em idade escolar, visando reduzir a demanda reprimida e melhorar o desenvolvimento educacional no município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e Educação e demais setores competentes, realize estudos e adote as providências necessárias visando à criação de uma força-tarefa em fonoaudiologia para atendimento de crianças em período escolar no município.

A presente indicação tem por objetivo atender à crescente demanda por atendimentos fonoaudiológicos entre crianças em idade escolar, especialmente aquelas que apresentam dificuldades relacionadas à fala, linguagem, leitura e escrita, fatores que impactam diretamente no processo de aprendizagem.

É de conhecimento que muitos alunos enfrentam desafios que poderiam ser minimizados ou solucionados com acompanhamento especializado, contudo, a oferta atual de atendimentos, em muitos casos, não supre a demanda existente, gerando filas de espera e atrasos no diagnóstico e tratamento adequado.

A criação de uma força-tarefa, ainda que em caráter temporário, permitirá a redução da demanda reprimida, a realização de triagens nas unidades escolares e o encaminhamento mais ágil dos casos que necessitam de acompanhamento contínuo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional, social e emocional das crianças.

Além disso, a iniciativa possibilitará uma atuação preventiva, evitando o agravamento das dificuldades e promovendo melhorias no desempenho escolar, na comunicação e na autoestima dos alunos.





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

Destaca-se, ainda, a possibilidade de o Município firmar parcerias com instituições de ensino, profissionais da área e entidades especializadas, ampliando a capacidade de atendimento e otimizando os recursos públicos.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de março de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

